



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

PROJETO DE LEI 020 / 2024.

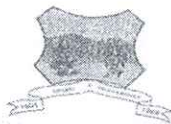
“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 214.018,39 (duzentos e quatorze mil, dezoito reais e trinta e nove centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red	Unid.Orç	Funcional	Econômica	Fon te	Especificação	Valor
553	02.05.02	13.392.0473.4.340	33.90.39.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DE CULTURAIS - ALDIR BLANC	100.000,00
554	02.05.02	13.392.0473.4.340	44.90.52.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DE CULTURAIS - ALDIR BLANC	3.317,47
555	02.05.02	13.392.0473.4.340	33.90.35.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DE CULTURAIS - ALDIR BLANC	10.700,92
556	02.05.02	13.392.0473.4.340	33.50.43.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DE CULTURAIS - ALDIR BLANC	20.000,00
557	02.05.02	13.392.0473.4.340	33.90.31.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DE CULTURAIS - ALDIR BLANC	80.000,00
					Total	R\$ 214.018,39

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no art.1º desta lei foram obtidos por Excesso de Arrecadação na fonte – 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022, conta corrente 23.341-2, agência 1723-X.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art.4º - Fica revogada a Lei 3.894 de 26 de abril de 2024.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 29 de abril de 2024.

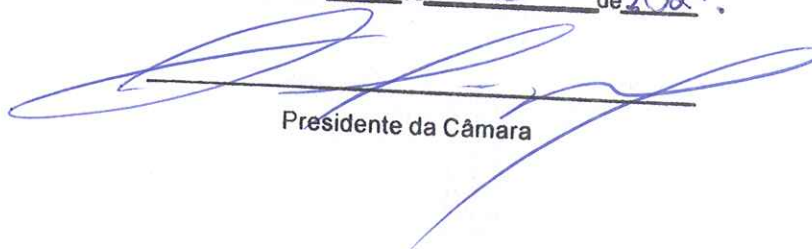
MIRO LUCIO Assinado de forma
PEREIRA:119349 digital por MIRO
LUCIO
42812 PEREIRA:11934942812

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal

Aprovado em última discussão/s por 10 votos 0.

Sala das Sessões 30 de Abril de 2024.



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Considerando o artigo 43 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa." Grifei.

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 214.018,39 (duzentos e quatorze mil, dezoito reais e trinta e nove centavos).

O valor deste Projeto de Lei refere-se a excesso de arrecadação na fonte – 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022, conta corrente 23.341-2, agência 1723-X, e será utilizado para projetos culturais, conforme Plano de ação 30882120230005-017890, responsável superintendente de cultura e turismo, Cláudia Chinarelli Cobo.

A revogação da lei 3.894 de 26 de abril de 2024, se dá em virtude da alteração de projeto atividade, lançado erroneamente como FUMPAC e atualizado para Aldir Blanc.

O projeto tem por objetivo manter a compatibilidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual.

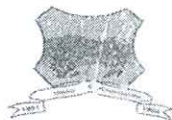
Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

Campos Gerais, 29 de abril de 2024.

MIRO LUCIO
PEREIRA:119349428
12

Assinado de forma
digital por MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

LEI 3.894 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 214.018,39 (duzentos e quatorze mil, dezoito reais e trinta e nove centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red.	Unid. Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
553	02.05.02	13.392.1324.4.310	33.90.39.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL-FUMPAC	100.000,00
554	02.05.02	13.392.1324.4.310	44.90.52.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL-FUMPAC	3.317,47
555	02.05.02	13.392.1324.4.310	33.90.35.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL-FUMPAC	10.700,92
556	02.05.02	13.392.1324.4.310	33.50.43.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL-FUMPAC	20.000,00
557	02.05.02	13.392.1324.4.310	33.90.31.00	719	DESPESA PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL-FUMPAC	80.000,00
					Total	R\$ 214.018,39

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no art.1º desta lei foram obtidos por Excesso de arrecadação na fonte – 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022. Conta Corrente 23.341-2, agência 1723-X.

Art.3º A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 26 de abril de 2024.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024.


Keila Renata dos Santos


Vitor Francisco de Paula


Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Especial e dá outras providências" é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024.

Ednaldo Gilberto de Carvalho

Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos